#### **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA**

Instituto Nacional de Tecnologia Coordenação de Negócios

## NOTA TÉCNICA № 6/2021/SEI-INT

Nº do

Processo:

01240.000424/2021-47

Interessado:

(INT)

Assunto:

Autores:

A metodologia utilizada pelo Instituto Nacional de Tecnologia visando o ressarcimento de custos indiretos resultantes da execução de projetos de P,D&I junto às empresas enquadradas no Regulamento Técnico nº

3/2015 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

Carlos Alberto Marques Teixeira, Éricson Brito de Souza, Marcia Gomes de Oliveira e Michelle de Carvalho

Botelho Santos.

#### Resumo

Esta Nota Técnica apresenta a metodologia adotada pelo Instituto Nacional de Tecnologia para o cálculo do ressarcimento dos custos indiretos resultantes da execução de projetos de P,D&I junto às empresas enquadradas no Regulamento Técnico nº 3/2015 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

Os custos indiretos são referentes as despesas com serviços terceirizados (apoio operacional, limpeza e conservação, suporte a usuários de tecnologia da informação e vigilância ostensiva); Serviços de manutenção da infraestrutura (administração predial, água e esgoto, aparelhos de ar condicionado, central telefônica, coleta de lixo e entulho, combustíveis e lubrificantes, comunicações, controle ambiental, correios, descarte de resíduos químicos, elevadores, energia elétrica, equipamentos de combate a incêndio, equipamentos de informática, gás, seguros em geral, manutenção de equipamentos de laboratório, sistemas elétricos e hidráulicos, subestação de energia elétrica e telecomunicações) e serviços de locação (impressão e cópia de documentos e gerador de energia elétrica e gás natural) com a interveniência de Fundação de Apoio, devidamente credenciada nos termos da legislação

## 1. INTRODUÇÃO

O Instituto Nacional de Tecnologia (INT) é uma instituição pública da administração direta federal, integrante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI). Desde a sua criação em 1921, o INT vem participando do desenvolvimento tecnológico do País em (02) duas grandes linhas de atuação: promoção da P&D e a realização de serviços técnicos especializados.

A atuação do INT é multidisciplinar, e suas competências técnicas organizacionais estão estruturadas por meio das áreas de Avaliação de Processos, Produtos e Insumos; Bioprocessamento e Bioprodutos; Catálise e Biocatálise; Corrosão, Biocorrosão e Degradação de Materiais; Energias Renováveis e Eficiência Energética; Engenharia e Ciência de Materiais; Engenharia e Design de Produtos; Manufatura Aditiva e Tecnologia e Gestão da Produção.

Valendo-se do histórico de desenvolvimento de projetos inovadores desde a sua fundação, o INT atua desde 2011 como Unidade da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII), a qual desenvolve projetos na área de competência em Tecnologia Química Industrial.

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) é o órgão responsável pela regulação setorial. Segundo o exposto na Lei nº 9.478 de 06 de agosto de 1997, esta é responsável pela regulação das atividades de produção, importação, processamento e transporte, além de estabelecer os requisitos a serem cumpridos pelas empresas interessadas em operar postos revendedores varejistas. Para tanto, a ANP exerce tais atividades através da regulamentação do setor (por meio de portarias, regulamentos técnicos, resoluções, entre outros). Ainda no âmbito da Lei nº 9.478, de 06/08/1997 estão inseridas as cláusulas de P,D&I, cujo objetivo consiste em estimular a pesquisa e a adoção de novas tecnologias para o setor.

Mediante o Regulamento Técnico ANP nº 3/2015, aprovado pela Resolução nº 50, de 25 de novembro de 2015, no qual dispõe as definições, diretrizes e normas para a aplicação dos recursos a que se referem as cláusulas de pesquisa e desenvolvimento ou de pesquisa, desenvolvimento e inovação, doravante denominadas de cláusulas de P.D&I, presentes nos contratos para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, bem como estabelece as regras para comprovação das atividades de P,D&I e respectivas despesas realizadas pelas empresas petrolíferas em cumprimento às referidas cláusulas contratuais (ANP, 2015).

13/09/2021 13:07 1 of 8

A seguir, apresentamos os dispositivos legais alicerçados nos objetivos da referida Nota Técnica CONEG nº 001/2021:

CONSIDERANDO que no Inciso C, Artigo 4.12 do Regulamento Técnico nº 03/2015, aprovado pela Resolução ANP nº 50, de 25 de novembro de 2015, admite em projetos ou programas o ressarcimento de custos indiretos (RCI) referentes a recursos humanos indiretos utilização das instalações e serviços, compreendendo, entre outras, despesas com água, luz, serviços de manutenção, segurança e limpeza, limitado até 15% sobre o valor das despesas do projeto ou programa;

CONSIDERANDO que na Alínea I, Inciso C, Artigo 4.12 do Regulamento Técnico nº 03/2015, a admissibilidade de RCI está condicionada à comprovação da existência de norma interna disciplinando a aplicação de tais recursos, aprovada pela administração superior da instituição credenciada;

CONSIDERANDO que na Alínea II, Inciso C, Artigo 4.12 do Regulamento Técnico nº 03/2015, as despesas associadas ao RCI não podem ser lançadas na forma de rateio, a qualquer título, em outros itens de despesa do projeto ou programa;

CONSIDERANDO que na Alínea III, Inciso C, Artigo 4.12 do Regulamento Técnico nº 03/2015, o ressarcimento de custos indiretos não é admitido no âmbito dos projetos ou programas a que se referem as alíneas (c), (e), (f) e (g) do item 3.5;

CONSIDERANDO que o Artigo 3.5 do Regulamento Técnico nº 03/2015, admite a aplicação dos recursos em instituição credenciada, na execução de:

- a) Projeto ou programa de pesquisa básica, pesquisa aplicada ou desenvolvimento experimental, incluída pesquisa em meio ambiente e em Ciências Sociais, Humanas e da Vida;
- b) Projeto para estudo de bacias sedimentares de nova fronteira que envolva a atividade de aquisição de dados geológicos, geoquímicos e geofísicos, e;
- d) Projeto destinado à construção de protótipo ou de unidade piloto resultante de atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico realizada no País.

CONSIDERANDO que o Instituto Nacional de Tecnologia executa e desenvolve projetos de PD&I, financiados com recursos financeiros oriundos de obrigações legais de investimentos regulamentados pela ANP, porém o cumprimento da execução dos referidos projetos onera os custos indiretos do INT;

CONSIDERANDO que a Portaria Interministerial MEC-MCTI nº 191/12 e o § 2º do Art. 4º do Decreto nº 7.423/10, autorizam as Fundações de Apoio a executarem a gestão administrativa e financeira de recursos aportados nas Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT) através de parcerias externas nas atividades de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico e inovação.

Diante do exposto acima, o objetivo da Nota Técnica CONEG nº 001/2021, consiste em apresentar a metodologia utilizada pelo INT referente ao RCI resultantes da execução de projetos de P,D&I junto às empresas enquadradas no Regulamento Técnico nº 3/2015 da ANP.

#### 2. METODOLOGIA

Para o desenvolvimento da metodologia de cálculo dos custos indiretos do INT, foram consideradas como referências as seguintes tipologias de despesas:

- **2.1 Serviços terceirizados**: apoio administrativo operacional; limpeza e conservação; suporte a usuários de tecnologia da informação (TI) e vigilância ostensiva.
- **2.2 Serviços da Manutenção da Infraestrutura**: administração predial; água e esgoto; aparelhos de ar condicionado; central telefônica; coleta de lixo e entulho; combustíveis e lubrificantes; comunicações; controle ambiental; correios; descarte de resíduos químicos; elevadores; energia elétrica; equipamentos de combate a incêndio; equipamentos de informática; gás; seguros em geral; manutenção de equipamentos de laboratório; sistemas elétricos e hidráulicos; subestação de energia elétrica e telecomunicações.
- 2.3 Serviços de locação: impressão e cópia de documentos e gerador de energia elétrica a gás natural.
- 1. A tipologia das despesas com os respectivos dispêndios (em R\$) para o Exercício de 2016, Exercício de 2017, Exercício de 2018, Exercício 2019 e Exercício de 2020 estão apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1: Despesas e valores dispendidos (em R\$) para os Exercícios (2016, 2017, 2018, 2019 e 2020).

Valores Dispendidos (em R\$ 1,00)						
Despesas	Exercício					
	2016	2017	2018	2019	2020	
1. Serviços Terceirizados						
Apoio adminsitrativo operacional	2.442.845	2.464.800	2.617.519	3.693.906	3,017.650	
Limpeza e conservação	483.002	947.918	1.066.448	1.238.808	1.036.712	
Suporte a usuários de TI	2.209.350	2.012.307	2.403.000	1.864.913	1.094.949	
Vigilância ostensiva	695.571	757.697	767.943	854.709	607,089	
2. Serviços de Manutenção da Infraestrutura					1.7.2.6.	
Administração predial	0	0	0	0	345.682	
Água e esgoto	167.127	170.472	185.814	212.714	416.115	
Aparelhos de ar condicionado	113.705	122.797	126.488	128.201	8.297	
Central telefônica	0	0	109.253	19.916	79.666	
Coleta de lixo e entulho	36.332	25.227	50.762	1.000	10.002	
Combustíveis e lubrificantes	19.874	0	0	0	0	
Comunicações	26.756	20.516	44.000	42.561	70.422	
Controle ambiental	46.808	6.680	13.360	0	.0	
Correios	50.659	49.214	63.327	0	.0	
Descarte resíduos químicos	46.561	24.625	62.858	38.598	36.696	
Elevadores	58.357	73.945	45.024	48.032	46.305	
Energia elétrica	1.935,105	1.828.975	1.997.353	2.115.087	1.380.000	
Equipamentos de combate a incêndio	18.203	18.277	26.641	43.046	23.692	
Equipamentos de informática	19.200	17.600	19.200	19.200	34.800	
Gás	3.889	4.598	5.012	11.579	4.501	
Seguros em geral	6.535	5.542	5.542	5.264	5.264	
Manutenção de equipamentos de laboratório	0	0	0	189.942	364.310	
Sistemas elétricos e hidráulicos	364.897	418.972	433.899	479.372		
Subestação de energia elétrica	51.100	54.834	271.606	0	0	
Telecomunicações	275.838	255.998	143.748	51.095	60.842	
3. Serviços de Locação						
Impressão e cópia de documentos	401.894	398.151	410,900	382.266	357.195	
Gerador de energia elétrica a gás natural	31.993	37.810	34.902	0	0	

Fonte: Divisão de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contratos/Coordenação Geral de Administração. Adaptada pela Coordenação de Negócios.

Os valores médios mensais de referência para a metodologia de cálculo para o RCI (em R\$ 1,00) mediante despesas realizadas com os recursos financeiros da União nos Exercícios (2016, 2017, 2018, 2019 e 2020) estão descritos na Tabela 2.

Tabela 2: Valores médios mensais de referência para a metodologia de cálculo dos custos indiretos para os Exercícios (2016, 2017, 2018, 2019 e 2020).

Valores Médios Mensais (em R\$ 1,00)  Exercício					
Despesas	2016	2017	2018	2019	2020
1. Serviços Terceirizados					
Apoio adminsitrativo operacional	203.570,44	205.400,04	218.126,57	307.825,53	251.470,8
Limpeza e conservação	40.250,19	78.993,14	88.870,67	103.234,01	86.392,6
Suporte a usuários de TI	184.112,48	167.692,24	200.250,00	155.409,44	91.245,7
Vigilância ostensiva	57.964,28	63.141,42	63.995,23	71.225,74	50.590,74
2. Serviços de Manutenção da Infraestrutura			-		
Administração predial	0,00	0,00	0,00	0,00	28.806,84
Água e esgoto	13.927,27	14.205,97	15.484,50	17.726,17	34.676,28
Aparelhos de ar condicionado	9.475,41	10.233,11	10.540,65	10.683,42	691,3
Central telefônica	0,00	0,00	9.104,39	1.659,69	6.638,8
Coleta de lixo e entulho	3.027,68	2.102,25	4.230,16	83,33	833,4
Combustíveis e lubrificantes	1.656,17	0,00	0,00	0,00	0,0
Comunicações	2.229,66	1.709,70	3.666,67	3.546,72	5.868,53
Controle ambiental	3.900,64	556,66	1.113,31	0,00	0,0
Correios	4.221,55	4.101,15	5.277,28	0,00	0,0
Descarte resíduos químicos	3.880,10	2.052,12	5.238,15	3.216,53	3.058,0
Elevadores	4.863,08	6.162,09	3.752,00	4.002,66	3.858,7
Energia elétrica	161.258,72	152.414,57	166.446,10	176.257,22	115.000,0
Equipamentos de combate a incêndio	1.516,89	1.523,12	2.220,10	3.587,18	1.974,3
Equipamentos de informática	1.600,00	1.466,67	1.600,00	1.600,00	2.900,0
Gás	324,06	383,18	417,67	964,89	375,0
Seguros em geral	544,58	461,83	461,83	438,66	438,6
Manutenção de equipamentos de laboratório	0,00	0,00	0,00	15.828,50	30.359,2
Sistemas elétricos e hidráulicos	30.408,08	34.914,30	36.158,24	39.947,68	0,0
Subestação de energia elétrica	4.258,29	4.569,49	22.633,85	0,00	0,0
Telecomunicações	22.986,53	21.333,14	11.979,02	4.257,90	5.070,16
3. Serviços de Locação				2.53	
Impressão e cópia de documentos	33.491,16	33.179,21	34.241,68	31.855,46	29.766,28
Gerador de energia elétrica a gás natural	2.666,09	3.150,83	2.908,46	0,00	0,00

Fonte: Divisão de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contratos/Coordenação Geral de Administração. Adaptada pela Coordenação de Negócios.

Os valores médios totais das despesas para o Exercício de 2016, Exercício de 2017, Exercício de 2018, Exercício 2019 e Exercício de 2020 estão apresentados na Tabela 3.

Tabela 3: Valores médios totais (Exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020).

Valores Médios Totais dos 05 anos				
Despesas	(Em R\$ 1,00)			
1. Serviços Terceirizados	-			
Apoio adminsitrativo operacional	237.278,68			
Limpeza e conservação	79.548,13			
Suporte a usuários de TI	159.741,98			
Vigilância ostensiva	61.383,48			
2. Serviços de Manutenção da Infraestrutura	-			
Administração predial	5.761,37			
Água e esgoto	19.204,04			
Aparelhos de ar condicionado	8.324,79			
Central telefônica	3.480,58			
Coleta de lixo e entulho	2.055,38			
Combustíveis e lubrificantes	331,23			
Comunicações	3.404,25			
Controle ambiental	1.114,12			
Correios	2.720,00			
Descarte resíduos químicos	3.488,99			
Elevadores	4.527,71			
Energia elétrica	154.275,32			
Equipamentos de combate a incêndio	2.164,32			
Equipamentos de informática	1.833,33			
Gás	492,98			
Seguros em geral	469,11			
Manutenção de equipamentos de laboratório	9.237,54			
Sistemas elétricos e hidráulicos	28.285,66			
Subestação de energia elétrica	6.292,33			
Telecomunicações	13.125,35			
3. Serviços de Locação	-			
Impressão e cópia de documentos	32.506,76			
Gerador de energia elétrica a gás natural	1.745,08			
4. Total Geral	842.792,50			

Fonte: Divisão de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contratos/Coordenação Geral de Administração. Adaptada pela Coordenação de Negócios.

O procedimento do cálculo do custo médio mensal do m<sup>2</sup> do INT segue abaixo.

Custo médio mensal = (A) / (B), onde:

- (A) = Total Geral presente na Tabela 3.
- (B) = A área construída do INT equivale a  $19.256,02 \text{ m}^{2*}$ .

# O custo médio mensal do m<sup>2</sup> do INT equivale a: R\$ 43,77m<sup>2</sup>.

A metodologia de cálculo utilizada pelo INT para proceder com o RCI está detalhada na Tabela 4.

Tabela 4: Metodologia para o ressarcimento de custos indiretos.

<sup>\*</sup> Baseado no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet). Identificação do Imóvel: Rip: 6001 022002.500-7.

ltem	Modalidade***	Descrição	Referência para Ressarcimento	Metodologia de Cálculo Valor Mensal
1	Apoio administrativo e operacional	Despesa com terceirização de mão de obra envolvida indiretamente na execução do projeto	Ratear proporcionalmente à área (m²) do(s) laboratório(s) envolvido(s) na execução do projeto	(VLR mensal do contrato de pessoal terceirizado da UP / área construída da UP) x área do(s) laboratório(s)
2	Serviços de limpeza e conservação	Despesa com serviço de limpeza e conservação da UP	Ratear proporcionalmente à área (m²) do(s) laboratório(s) envolvido(s) na execução do projeto	(VLR mensal do contrato de limpeza da UP / área construída da UP) x área do laboratório
3	Suporte a usuários de TI	Despesa com suporte tecnológico a ambiente computacional de infraestrutura de redes	Ratear proporcionalmente à área (m²) do(s) laboratório(s) envolvido(s) na execução do projeto	(VLR mensal do contrato de suporte a usuários de TI da UP / pontos de internet) x nº de pontos de redes utilizados no projeto
4	Vigilância ostensiva	Despesa com serviço de vigilância ostensiva da UP	Ratear proporcionalmente à área (m²) do(s) laboratório(s) envolvido(s) na execução do projeto	(VLR mensal do contrato de vigilância ostensiva da UP / área construída da UP) x área do(s) laboratório(s)
5	Administração predial	Despesa com terceirização de mão de obra envolvida indiretamente na execução do projeto	Ratear proporcionalmente à área (m²) do(s) laboratório(s) envolvido(s) na execução do projeto	(VLR mensal do contrato de pessoal terceirizado da UP / área construída da UP) x área do(s) laboratório(s)
6	Água e esgoto	Despesa com serviço de fornecimento de água e esgoto da UP	Ratear proporcionalmente à área (m²) do(s) laboratório(s) envolvido(s) na execução do projeto	(VLR mensal da despesa com água e esgoto da UP / área construída da UP) X área do laboratório(s)
7	Aparelhos de ar condicionado	Despesa com a manutenção do sistema de ar condicionado da UP	Ratear proporcionalmente à área (m²) do(s) laboratório(s) envolvido(s) na execução do projeto	(VLR mensal do contrato de manutenção de aparelhos de ar condicionado da UP / área construída da UP) X área do laboratório(s)
8	Central telefônica	Despesa com suporte tecnológico de infraestrutura de serviço de telefonia fixa da UP	Ratear proporcionalmente a despesa com suporte tecnológico de serviço de telefonia fixa utilizado na execução do projeto	(VLR mensal do contrato de suporte tecnológico a usuários de telefonia fixa da UP / nº de ramais) x nº de ramais utilizados no projeto
9	Coleta de lixo e entulho	Despesa com serviço de coleta de lixo e entulho da UP	Ratear proporcionalmente à área (m²) do(s) laboratório(s) envolvido(s) na execução do projeto	(VLR mensal do contrato de coleta de lixo e entulho da UP / área construída da UP) X área do laboratório(s)
10	Combustíveis e lubrificantes	Despesa com a aquisição de combustíveis e lubrificantes para abastecimento da (s) viatura (s) da UP	Ratear proporcionalmente a despesa com a aquisição de combustíveis e lubrificantes utilizados para abastecimento da (s) viatura (s) da UP utilizada (s) na execução do projeto	VLR mensal da despesa com combustíveis e lubrificantes da UP x valor de consumo de combustíveis e lubrificantes utilizados na execução do projeto x preço de cada combustível e lubrificante x nº de dias utilizados para deslocamento utilizados na execução do projeto
11	Comunicações	Valor destinado às publicações no DOU para cumprimento da legislação	Valor da publicação de extratos no DOU (padrão de 4 cm)	(VLR mensal dos gastos com publicações no DOU da UP X nº de publicações utilizadas no projeto
12	Controle ambiental	Despesa com serviço de controle ambiental da UP	Ratear proporcionalmente à área (m²) do(s) laboratório(s) envolvido(s) na execução do projeto	(VLR mensal do contrato de controle ambiental da UP / área construída da UP) X área do laboratório(s)

13	Correios	Despesa com serviço de correios da UP	Ratear proporcionalmente a despesa com serviço de correios utilizado na execução do projeto	VLR mensal da despesa com serviço de correios da UP X nº de correios utilizados no projeto
14	Descarte de resíduos químicos	Despesa com serviço de descarte de resíduos químicos da UP	Ratear proporcionalmente à área (m²) do(s) laboratório(s) envolvido(s) na execução do projeto	(VLR mensal do contrato de descarte de resíduos químicos da UP / área construída da UP) X área do(s) laboratório(s)
15	Elevadores	Despesa com a manutenção de elevadores da UP	Ratear proporcionalmente à área (m²) do(s) laboratório(s) envolvido(s) na execução do projeto	(VLR mensal do contrato de manutenção de elevadores da UP / área construída da UP) X área do(s) laboratório(s)
16	Energia elétrica	Despesa com serviço de fornecimento de energia elétrica à UP	Ratear proporcionalmente à área (m²) do(s) laboratório(s) envolvido(s) na execução do projeto	(VLR mensal dos gastos com energia da UP / área construída da UP) X área do(s) laboratório(s)
17	Equipamentos de combate a incêndio	Despesa com aquisição de equipamentos de combate a incêndio da UP	Ratear proporcionalmente à área (m²) do(s) laboratório(s) envolvido(s) na execução do projeto	(VLR mensal do contrato de aquisição de equipamentos de combate a incêndio da UP / área construída da UP) X área do(s) laboratório(s)
18	Equipamentos de informática	Despesa com aquisição de equipamentos de informática da UP	Ratear proporcionalmente à área (m²) do(s) laboratório(s) envolvido(s) na execução do projeto	(VLR mensal do contrato de aquisição de equipamentos de informática da UP / área construída da UP) X área do(s) laboratório(s)
19	Gás	Despesa com aquisição de gás da UP	Ratear proporcionalmente à área (m²) do(s) laboratório(s) envolvido(s) na execução do projeto	(VLR mensal do contrato de aquisição de gás da UP / área construída da UP) X área do(s) laboratório(s)
20	Seguros em geral	Despesa com seguros da UP	Ratear proporcionalmente à área (m²) do(s) laboratório(s) envolvido(s) na execução do projeto	(VLR mensal dos contratos de seguros da UP / área construída da UP) X área do(s) laboratório(s)
21	Manutenção de equipamentos de laboratório	Despesa com manutenção de equipamentos da UP	Ratear proporcionalmente à área (m²) do(s) laboratório(s) envolvido(s) na execução do projeto	(VLR mensal do contrato de manutenção de equipamentos de laboratório da UP / área construída da UP) X área do(s) laboratório(s)
22	Sistemas elétricos e hidráulicos	Despesa com manutenção dos sistemas elétricos e hidráulicos da UP	Ratear proporcionalmente à área (m²) do(s) laboratório(s) envolvido(s) na execução do projeto	(VLR mensal do contrato de manutenção dos sistemas elétricos e hidráulicos da UP / área construída da UP) X área do(s) laboratório(s)
23	Subestação de energia elétrica	Despesa com manutenção de subestação de energia elétrica da UP	Ratear proporcionalmente à área (m²) do(s) laboratório(s) envolvido(s) na execução do projeto	(VLR mensal do contrato de manutenção de subestação de energia elétrica da UP / área construída da UP) X área do(s) laboratório(s)
24	Telecomunicações	Despesa com serviço de telefonia fixa da UP	Ratear proporcionalmente a despesa com serviço de telefonia fixa da UP utilizada na execução do projeto	(VLR mensal da despesa com telefonia da UP / ramais da UP) X nº de ramais utilizados no projeto
25	Impressão e cópia de documentos	Gastos com serviços de impressão e cópia de documentos da UP	Ratear proporcionalmente à área (m²) do(s) laboratório(s) envolvido(s) na execução do projeto	(VLR mensal do contrato de impressão e cópia de documentos da UP / área construída da UP) X área do(s) laboratório(s)
26	Gerador de energia elétrica e gás natural	Despesa com locação de gerador de energia elétrica e gás da UP	Ratear proporcionalmente à área (m²) do(s) laboratório(s) envolvido(s) na execução do projeto	(VLR mensal do contrato de locação de gerador de energia elétrica e gás da UP / área construída da UP) X área do(s) laboratório(s)

Fonte: CONEG/INT, 2021.

# 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face da metodologia apresentada acima, os projetos de P,D&I enquadrados no Regulamento Técnico nº 3/2015 da ANP, poderão adotar o percentual de 15% de seu valor total de modo a executar o RCI.

7 of 8

<sup>\*</sup> VLR=Valor Mínimo da Base Mensal, refere-se ao valor da base para o cálculo da modalidade da despesa considerando o valor mensal como base.

<sup>\*\*</sup> Buscar o preço de cada combustível no sítio eletrônico da ANP.

<sup>\*\*\*</sup> As modalidades deverão ser consideradas caso a caso.

Caso o percentual do valor da contrapartida calculado de acordo com a metodologia fique acima de 15%, deverá ser adotado o valor máximo de 15%, conforme permitido pelo Regulamento Técnico nº 3/2015 da ANP.

Os recursos provenientes do RCI serão geridos por Fundação de Apoio, devidamente credenciada nos termos da legislação.

A metodologia de cálculo será atualizada, se necessário, a qualquer tempo pela CONEG/INT.

Esta Nota Técnica entra em vigor na data de sua publicação.

#### REFERÊNCIAS

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Regulamento Técnico Nº 3/2015. Disponível em: http://www.anp.gov.br/. Acesso em 19 de setembro de 2018.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Regulação de petróleo, gás natural e biocombustíveis no Brasil. Informativo ANP. Rio de Janeiro, agosto de 2007. Disponível em: http://www.anp.gov.br/. Acesso em 19 de setembro de 2018.

Instituto Nacional de Tecnologia, desde 1921 gerando Tecnologia para o Brasil/Instituto Nacional de Tecnologia; prefácio do Embaixador Ronaldo Mota Sardenberg. Rio de Janeiro: INT, 2005.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Gomes De Oliveira**, **Coordenador de Negócios**, em 10/09/2021, às 16:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mctic.gov.br/verifica.html">http://sei.mctic.gov.br/verifica.html</a>, informando o código verificador **8099533** e o código CRC **BCB15192**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

Marcia Gomes de Oliveira Coordenadora de Negócios

**Referência**: Processo nº 01240.000424/2021-47 SEI nº 8099533

8 of 8